



A LUTA PELA TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PICADINHA EM DOURADOS-MS: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Maria Luiza Cavalcante Fernandes (malucavalcante558@gmail.com)

Thaís Maira Rodrigues Held (thaisaheld@ufgd.edu.br)

Os mais de trezentos anos de escravização de africanos no Brasil deixaram marcas ainda muito difíceis de serem reparadas. Os territórios quilombolas, locais de resistência ao sistema escravista, mas também de identidade étnica e sobrevivência socioeconômica somente foram reconhecidos como direito em 1988, com a Constituição Federal. Ainda assim, os quilombolas de Picadinha não possuem suas terras tituladas, o que ocasiona uma série de conflitos socioambientais. Este trabalho pretende abordar a situação do direito humano ao território quilombola em Picadinha, Dourados, MS. Para isto, é necessário compreender a luta pela regularização fundiária de Picadinha e como a inércia do governo federal causa conflitos socioambientais no território. A pesquisa é baseada no método de abordagem dedutivo. As técnicas de pesquisa empregadas apoiam-se na documentação direta do processo de regularização fundiária, além da pesquisa bibliográfica e análise da legislação pertinente, considerando o cenário de pandemia. A terra, para os povos quilombolas, é repleta de significados, desse modo, não se resume apenas a uma simples ocupação de território, mas sim aos valores culturais e espirituais que ela representa. Para os quilombolas, a terra é sinônimo de liberdade, pois é por meio dela que esses povos conseguem manter vínculo com seus antepassados, além de reproduzir sua cultura e suas tradições africanas. O quilombo, portanto, é um local histórico, marcado pela luta e pela resistência. Dessa forma, é imprescindível à sobrevivência dos quilombolas, como é o caso de Picadinha, situado em Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Tendo em vista o reconhecimento do território como um direito humano e, sobretudo no texto constitucional, a titulação do território quilombola de Picadinha deve ser efetivada pelo Estado brasileiro que, ao invés de fazê-lo, por meio do processo de regularização fundiária, não o faz, mantendo as famílias em condições vulneráveis, como a pobreza e a contaminação do solo e ar em razão dos agrotóxicos utilizados por fazendeiros que ocupam parte do território. Nesse sentido, é possível afirmar que Picadinha sofre diversas violações de direitos, incluindo ao do território, além do equilíbrio ambiental. Conclui-se que a não titulação do território quilombola de Picadinha favorece invasões e especulações imobiliárias dentro do território por não quilombolas, potencializando as vulnerabilidades socioambientais das famílias e que o governo federal é o maior violador de direitos humanos quilombolas, tendo em vista a inércia em dar continuidade ao processo de regularização fundiária do quilombo.

AGRADECIMENTO

Agradeço à UFGD por proporcionar a oportunidade de participar da bolsa de Iniciação Científica concedida para que a pesquisa pudesse ser realizada.